



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 190/2024/SA de 12-07-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Marcelina do Carmo Martins da Costa**, servente, matrícula n° 123, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 03.03.2022 a 01.03.2023

Período concessivo: 29.07.2024 a 07.08.2024 (10 dias).


O terço foi pago no primeiro período, portaria 349/2023.

Período aquisitivo: 03.03.2023 a 01.03.2024

Período concessivo: 08.08.2024 a 17.08.2024 (10 dias).

O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.